



ALACETE «10 DE JULHO»

ESTADO DE SÃO PAULO

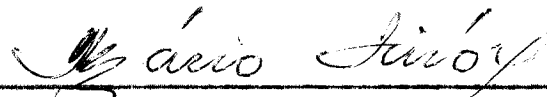
DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 28 de MAIO de 1974

Concede título de "Cidadão Pindamonhangabense".-

Vereador MÁRIO LEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:-

- Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Pindamonhangabense" ao Sr. Joel Pedro Jorge, tendo em vista a valiosa colaboração que empresta ao município no campo da assistência social, socorrendo, às suas expensas, as famílias pobres de Pindamonhangaba.
- Art. 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene que a Câmara Municipal fará realizar no próximo dia 10 de julho, como ponto alto do programa das festividades comemorativas do 269º aniversário da emancipação política de Pindamonhangaba.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.
- Art. 4º - O presente decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 28 de maio de 1974.-


Vereador Mário Leiróz,

Presidente da Câmara Municipal.-

O presente decreto legislativo acha-se registrado na Secretaria da Câmara Municipal, em livro próprio.

Data supra:-



MÁRIO JACINTO DA SILVA